



INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

ATA DE REUNIÃO

INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

ATA DE REUNIÃO

<b>Assunto:</b>	5ª Reunião Extraordinária do Comitê de Governança Interna (CGI)
<b>Realizada em:</b>	15/06/2023, das 14h-15h
<b>Local:</b>	Sala de Reuniões do 27º andar e Avaya - salavirtual30
<b>Participantes:</b>	Júlio César C B R Moreira - Membro CGI Alexandre Lopes Lourenço - Membro CGI Alexandre Dantas Rodrigues - Membro CGI Schmuell Lopes Cantanhede - Membro CGI Pedro Areas Burlandy – Membro CGI Ana Kelly S Guimarães - Convidada Paulo Henrique Caetano Teixeira – Convidado Cesar Augustus de Penteado Fava – Convidado Leopoldo Nascimento Coutinho – Convidado Érica dos Santos de Holanda Leite – Convidada Cades Elioenai Gomes - Convidado
<b>Notas:</b>	Referência Processo SEI INPI nº 52402.004357/2023-32. Minuta de portaria consta do documento 0815178, do referido processo.

**1. Pauta:**

Proposta de criação do subcomitê de PI Verde

**2. Desenvolvimento**

Aberta a reunião pelo Presidente interino do INPI, foi passada a palavra ao Diretor

Executivo substituto, que contextualizou o assunto a ser tratado na presente reunião e apresentou as seguintes indagações que, em sua opinião, deveriam nortear a discussão.

1 - Se haveria necessidade de criação do subcomitê;

2 - Se os benefícios de se instituir o subcomitê compensariam os custos de tempo e recursos humanos; e

3 - Se a COINT seria a unidade a coordenar o presente projeto.

O Coordenador de Relações Internacionais pontuou a importância de instituição do subcomitê diante das inúmeras atividades pulverizadas no INPI sobre o tema PI Verde. Após comentar sobre a experiência da servidora Érica Leite em curso realizado na Dinamarca, passou a palavra à referida servidora para que iniciasse sua apresentação.

Iniciada a apresentação, a servidora destacou ações e programas bem-sucedidos do INPI e reconhecidos internacionalmente que versam sobre o tema PI Verde. Destacou ainda a importância de medidas do subcomitê para alinhamento à proposta do instituto para tornar-se padrão global, referência em melhores práticas internacionais.

O Diretor de Administração substituto destacou a já existente estrutura do comitê de sustentabilidade interna e considerou a possibilidade de se concentrarem todos os esforços do INPI relacionados às práticas ESG (em inglês, *Environmental, Social and Governance*) em um único comitê.

Foi destacada pelo Diretor de Patentes substituto a importância da proposta apresentada pela COINT. No entanto, ressaltou a necessidade de se analisar a capacidade de execução da proposta diante de inúmeras prioridades no INPI e do impacto que as ações do subcomitê poderiam causar nas atividades da DIRPA. Enfatizou ainda que a CGDI deveria estar presente à reunião diante da importância das ações das regionais para o tema debatido.

O Diretor de Marcas substituto enfatizou a importância de se analisar a atual proposta diante do contexto geral do INPI, considerando-se as atividades que já estão em andamento. Recomendou ainda que os cursos – tais como o da Dinamarca – sejam precedidos por uma seleção que preveja a apresentação de projetos específicos dos servidores antes da seleção dos candidatos.

O Diretor Executivo substituto mencionou a existência de ‘janelas’ para verificação do andamento de projetos e inserção de projetos prioritários no calendário do INPI.

O Presidente substituto manifestou-se *a priori* a favor da concentração das atividades ESG em um único comitê, mas enfatizou a necessidade de aprofundamento em relação ao tema e considerou necessária a realização de nova reunião do CGI sobre o tema, contando com a presença de representante da CGDI.

### 3. Resumo das ações

Será realizada nova reunião com a presença de representante da CGDI para seguimento das deliberações por parte do CGI. A COINT irá realizar mapeamento das ações nacionais e internacionais sobre o tema PI Verde.

### 4. Anexos

Sem anexos.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE DANTAS RODRIGUES, Diretor(a) Substituto(a) de Patentes Programas de Computador e Topografias de Circuitos Integrados**, em 26/06/2023, às 20:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEOPOLDO NASCIMENTO COUTINHO, Coordenador(a)**, em 27/06/2023, às 00:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CADES ELIOENAI GOMES, Chefe de Serviço**, em 27/06/2023, às 10:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE LOPES LOURENCO, Diretor(a) Substituto(a) de Administração**, em 27/06/2023, às 11:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PAULO HENRIQUE CAETANO TEXEIRA, Assistente**, em 27/06/2023, às 11:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO AREAS BURLANDY, Diretor(a) Executivo(a) Substituto(a)**, em 27/06/2023, às 11:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ERICA DOS SANTOS DE HOLANDA LEITE, Chefe de Divisão**, em 28/06/2023, às 17:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SCHMUELL LOPES CANTANHEDE, Diretor(a) Substituto(a) de Marcas Desenhos Industriais e Indicações Geográficas**, em 29/06/2023, às 12:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANA KELLY DA SILVA GUIMARAES, Chefe de Gabinete da Presidência - Substituto(a)**, em 29/06/2023, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CESAR AUGUSTUS DE PENTEADO FAVA, Assistente**, em 29/06/2023, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JULIO CESAR CASTELO BRANCO REIS MOREIRA, Presidente**, em 30/06/2023, às 14:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.inpi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.inpi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0841180** e o código CRC **324FEA63**.